

**ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Data: 08/05/2024**

Aos oito (08) dias do mês de maio de dois mil de vinte e quatro (2024), no Plenário da Câmara Municipal de Cacheiro de Itapemirim, estando presente o **Presidente** Sebastião de Oliveira Almeida, e os **membros**: Athos Alves (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Gilmar Coutinho (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Ricardino dos Santos Soares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Constantino Nunes Athanazio (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Reinaldo de Almeida Motta (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Luiz Felipe Imenes Mendonça (representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – titular), Igor Gomes Torres (representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – titular), João Pedro Debona (representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – suplente), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – suplente), Raphael de Jesus Arruda (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cacheiro de Itapemirim – titular), Saulo de Toledo Fraga (representante das Empresas de Transporte Coletivo Internacional – suplente), Hélio Gomes Júnior (representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – Titular), Douglas Auad Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular). Às 09h04min conforme preceitua o Regimento Interno do Conselho Municipal de Trânsito (Decreto nº 28.554/2019, art.28), com os membros presentes (oito membros titulares e um suplente), o Conselheiro Capitão Almeida/SEMSEG, foi indicado para presidir a ordem do dia. O Presidente segundo o Regimento Interno (art. 6º, § 1º), decidiu por iniciar os trabalhos após transcorrido 15 (quinze) minutos da hora estabelecida, para que o quórum mínimo para os debates estivesse estabelecido. Passado o decurso do tempo estabelecido, Presidente consulta a Secretaria se há quórum para iniciar os trabalhos do dia. A Secretaria informa ao Presidente que os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido pelo Regime Interno foi atendido. A Secretaria aproveita para registrar e justificar a ausência do Cel. Ruy Guedes Barbosa Júnior (Presidente do CMTRAN, Autoridade de Trânsito do Município e Vice-Prefeito Municipal), que não pode comparecer, por representar o Prefeito Municipal em agenda externa, fora do Município; dos Conselheiros Juarez Farid Aarão Júnior (vice-Presidente do CMTRAN), Jair Pereira, Paulo Antônio Xavier Bento, Marcelo Gotardi, Josenir Hemeterio. O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião passada, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente solicitou que uma vez a Ata aprovada, todos os Conselheiros a assinassem, lembrando que a mesma será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), após assinatura. O Presidente inicia os trabalhos apresentando a Accountability: prestação de contas das ações que a Subsecretária de Trânsito executou no mês de abril/2024, dentre as informações, apresentou o demonstrativo do Fundo Municipal de Trânsito (FMT) colhido pela Gerência Análise, Estatística e de Processamentos de Autos de Infração junto a Secretaria Municipal de Fazenda; o FMT fechou o mês de março/2024 com um saldo de R\$ 780.469,24 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e vinte e quatro



centavos), a arrecadação em abril/2024 foi de R\$ 148.439,43 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), com rendimento de R\$ 6.366,06 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos), houve no mês de abril/2024 uma despesa no tocante de R\$ 81.817,94 (oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais, e noventa e quatro centavos). As despesas de abril/2024 foram oriundas do pagamento com a Empresa Sinales – Sinalização Espírito Santo LTDA/sinalização viária, no valor de R\$ 74.116,28 (setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais, e vinte e oito centavos), e no referido mês ocorreu o pagamento para a Receita Federal na importância de R\$ 7.701,66 (sete mil, setecentos e um reais, e sessenta e seis centavos); o caixa do Fundo Municipal de Trânsito no mês de abril/2024 findou com a importância de R\$ 853.456,79 (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e setenta e nove centavos). O Presidente deu continuidade a Accountability do desempenho do Rotativo, em abril/2024 foram expedidas pelos colaboradores do Rotativo 8.882 (oito mil, oitocentas e oitenta e duas) notificações, dessas 6.934 (seis mil, novecentas e trinta e quatro) foram pagas, 1.948 (hum mil, novecentas e quarenta e oito) não pagaram, 1.371 (hum mil, trezentos e setenta e um) notificações foram atendidas pelos Agentes de Trânsito, desses atendimentos os Agentes encontram 1.213 (hum mil, duzentos e treze) veículos no local e 250 (duzentos e cinquenta) já haviam saído das vagas; 234 (duzentos e trinta e quatro) não pagaram e geraram Autos de Infrações; das notificações de abril/2024 923 (novecentos e vinte e três) foram lavradas pelos Agentes de Trânsito e 60 (sessenta) pela Polícia Militar, totalizando 983 (novecentos e oitenta e três) infrações de trânsito. Ainda quanto aos trabalhos executados pela Gerência Análise, Estatística e de Processamentos de Autos de Infração, foram apresentados os registros da CODEAIT e da JARI, no que o Conselheiro Raphael/FAMOPOCCI solicitou informações sobre a distinção entre as duas comissões e fora lhe apresentado que a CODEAIT analisa o processo de defesa de notificação de autuação de infração de trânsito, quanto sua formalidade e mérito, análise essa que é de competência da Autoridade de Trânsito do Município, contudo, em virtude da grande demanda que essa (Autoridade) possui, nomeasse uma Comissão para assessorá-lo nas análises, no final a Autoridade de Trânsito homologa o resultado; a JARI julga os recursos de penalidade de infração de trânsito, trata-se de uma primeira instância e é um órgão colegiado; quanto ao registros de protocolos das duas comissões foi apresentado que deram entrada: 21 (vinte e um) processos da CODEAIT, tendo sido julgados 65 (sessenta e cinco), nenhum em julgamento ou prescrito; processos JARI impetrados 19 (dezenove), nenhum julgado, 312 (trezentos e doze) em julgamento, prescrito 157 (cento e cinquenta e sete), foi informado ao Conselho que o Projeto de Lei que aprova o *pro labore* das comissões foi aprovada pela Câmara e virou Lei Municipal, contudo para que possa vigorar é necessário regulamentação através de Decreto Lei (Regimento Interno), que se encontra na Procuradoria Municipal para apreciação e posterior publicação; processo de DIRC (real condutor) 48 (quarenta e oito), processo de notificação de autuação por edital 405 (quatrocentos e cinco), processo de notificação de penalidade por edital 400 (quatrocentos). O Conselheiro Capitão Almeida expôs ao Conselho os trabalhos executados pela Gerência de Sistema Viário, que no mês de abril/2024, despachou 35 (trinta e cinco) processos, atendimento da SIGO (ouvidoria municipal) 14 (quatorze), atendimento MAPZER 13 (treze), manutenção e fechamento de via 06 (seis), implementação de placas 54 (cinquenta e quatro), serviço feito para o rotativo 06 (seis), acompanhamento SINALES 08 (oito), apoio ao CMU 01 (um), deslocamento com mudanças 01 (um), recolhimento de placas 09 (nove), placas recolocadas 10 (dez), recolhimento de cabo de telefônico na via 02 (dois), apoio semafórico 05 (cinco), manutenção/limpeza de viatura 08 (oito), carregamento de madeira 02 (dois), vagas pintadas de estacionamento 02 (dois), revisão semafórica 08 (oito),

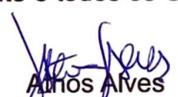


manutenção semafórica 01 (uma), manutenção na SEMSEG/SUBTRAN e outros setores 25 (vinte e cinco). O Presidente passa apresentar os trabalhos da Gerência de Tráfego como na emissão de 23 (vinte e três) cartões de idosos, 05 (cinco) cartões para deficiente, 12 (doze) processos despachados, 17 (dezesete) eventos religiosos, festas, apoio em eventos, 04 (quatro) recolhimento de veículos ao pátio/sucata, 12 (doze) recolhimento/remoção de veículos ao pátio, 26 (vinte e seis) veículos removidos, retirados pelo proprietário, MAPZER (ordem de serviço) 06 (seis). Passando aos trabalhos da Gerência de Educação de Trânsito observa-se que houve 26 (vinte e seis) postagem/panfletagem virtual no facebook, 24 (vinte e quatro) postagem/panfletagem virtual no instagran, foram marcadas nessas postagens 2.974 (duas mil, novecentas e setenta e quatro) pessoas, 13 (treze) participação de palestra, participantes em palestras 1.178 (hum mil, cento e setenta e oito), 01 (uma) participação em reunião, entrevistas em rádio 02 (duas), 14 (quatorze) panfletagem. O Presidente apresenta ao Conselho a próxima pauta do dia, trata-se da solicitação do Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI, quanto aos pontos de embarque/desembarque e, pontos de carga/descarga na Cidade. O Presidente esclarece que quanto aos pontos de carga/descarga, esses são normatizados pelo Código de Postura Municipal, que estabelece horário e espaço físico para tais praticas, quanto a área de embarque/desembarque os cuidados são multifuncionais (SEMURB, AGERSA, Mobilidade Urbana, e o Trânsito com a sinalização). O Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI interpreta que a Cidade "está sendo planejada para quem vai e vai ficar", e não apenas para quem almeja desembarcar alguém; a política que vem sendo adotada para fiscalização de embarque/desembarque, tem por objetivo apenas punir o transporte clandestino (o que ele concorda), mas deveria também, regulamentar áreas para o transporte alternativo (99, Uber). O Conselheiro Luiz Felipe/SEMURB informa que a prática de carga/descarga é regulamentada, e é estabelecida que seja feita no período noturno, e como o Rotativo não funciona nesse horário o veículo que fará tal procedimento poderá ocupar mais de uma vaga de box, salienta que dentro do horário comercial é necessário que os motoristas respeitem não só o limite das vagas, mas também o horário de tolerância dessas (dependendo da área que estacione). O Presidente informa que não é permitido, por parte do Ente Público, fazer vaga de carga/descarga em locais específicos, como clínicas médicas, e quanto vagas especiais (idoso e deficiente) existe também um percentual a ser disponibilizado. O Conselheiro Douglas/OAB passa a tratar da questão da legalidade dos transportes alternativos para que esses possam atuar como tal, portando, para que seus trabalhos sejam devidamente regulamentados há a necessidade de criação de Legislação Municipal amparando seus direitos e deveres, haja vista que outros municípios já o fizeram: "O que é bom a gente aproveita, porque o inteligente cria, o sábio copia e aperfeiçoa", uma vez amparados por lei passam a contribuir através de pagamento de impostos e o Estado, por sua vez, a ter que retornar com garantias. O Conselheiro Douglas/OAB lembrou que o clandestino está cadastrado no Uber, o que não está cadastrado é o carro dele, portando ele poderá ofertar ao consumidor qualquer veículo, e promover uma concorrência desigual com os colegas que buscam ofertar melhores condições ao seus consumidores, até mesmos qualquer tipo de abordagem e fiscalização nesse tipo de situação fica difícil, regulamentando o transporte por aplicativo, pode-se determinar que assim como o motorista, o veículo também seja vinculado ao aplicativo. O Conselheiro Luiz Felipe/SEMURB se põs a disposição para trazer a minuta confeccionada em sua Secretaria, que trata de transporte coletivo, motofrete, táxi, transporte por aplicativo, para que o Conselho possa estudá-la, debatê-la e aperfeiçoá-la, para que nasça uma regulamentação mais eficiente da hoje existente, assim o Conselheiro apresentará na próxima Reunião do CMTRAN a referida minuta. O Presidente passa para próxima pauta



solicitada pelo Conselheiro Hélio/CREA, sobre o Grupo de Trabalho que trata da Outorga do Rotativo, para que o dinheiro que hoje é destinado ao Fundo Municipal de Saúde seja revertido ao Fundo de Municipal Trânsito. O Conselheiro Douglas/OAB esclarece que inicialmente o valor da outorga do Rotativo teria seu destino o Fundo Municipal de Trânsito, contudo, nos últimos instantes, na hora de ir para Câmara para votação, sem nenhum estudo prévio, optaram em destiná-lo ao Fundo Municipal de Saúde, não averiguaram quanto é arrecadado anualmente pelo Rotativo, e quanto realmente é o valor que os hospitais gastam com acidentes, a outorga para o Fundo Municipal de Saúde tem uma ajuda ínfima, ajudará muito mais se aplicada no Fundo Municipal de Trânsito. O Conselheiro Hélio/CREA apresentou os custos estimados com vítimas na Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim no ano de 2023: vítimas com motos 1.192 (hum mil, cento e noventa e duas), com carros 360 (trezentos e sessenta), total 1.552 (hum mil, quinhentos e cinquenta e duas); média de permanência/dias 5,9; diárias 9.157 (nove mil, cento e cinquenta e sete); valor médio das diárias/por pessoa R\$ 1.041,00 (hum mil, e quarenta e um reais); custo anual total estimado/2023 R\$ 9.532,229,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, e duzentos e vinte e nove reais); enquanto que a outorga do Rotativo no mesmo ano de 2023 foi em torno de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), ou seja, 4% (quatro por cento). O Conselheiro Douglas/OAB registra que o recurso da outorga do Rotativo, os R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), não quer dizer, que foi necessariamente para Santa Casa, pois ao ser destinado para o FMS pode ter sido aportado para outros Hospitais filantrópicos, ou mesmo, para próprias necessidades da Secretaria. O Conselheiro Hélio/CREA destaca que na melhor das hipóteses, se todo a outorga tivesse sido destinado a Santa Casa, o custo que teria sido coberto com acidentado/vítimas teria sido de 4,3% (quatro, três por cento) do valor que o hospital necessitava, reforça se o repasse tivesse sido integral. O Conselheiro Douglas/OAB destaca que o trânsito impacta na vida de todos, portanto o projeto inicial da outorga do Rotativo, que destinava os recursos ao FMT, não deveria ter sido alterado, portanto o objetivo de todo esse estudo, é voltar ao projeto inicial, demonstrando que o valor da outorga para saúde é ínfimo (como demonstrado por todo o trabalho levantado pelo Grupo Técnico), e reverter ao trânsito é de extrema sapiência, haja vista, que aplicar-se-ia a outorga na educação, sinalização, nas ações preventivas, fluidez do trafego de veículos e modernização do parque semaforico. O Conselheiro Luiz Felipe/SEMURB falou que investir no trânsito é evitar acidentes futuros, portando o que se busca não é tirar o recurso do FMS, é sim reverter a outorga do Rotativo para o FMT criando ações de maneira a evitar todos os tipos de acidentes, incluindo os fatais e duradouros. O Presidente registro a presença do Vereador Sandro Irmão, que parabenizou os trabalhos do Conselho. O Presidente informou que os devidos encaminhamentos serão dados à Autoridade Municipal de Trânsito, orienta ao Grupo de Trabalho que tratou da outorga do Rotativo que faça um relatório do trabalho apresentado e também envie à Autoridade de Trânsito, para que o mesmo tome as devidas providências. O Presidente agradeceu os trabalhos de todos os presentes, nada mais a tratar, foi dado por encerrado os trabalhos às 10h 54min. A Ata foi lavrada e assinada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.


Sebastião de Oliveira Almeida
Presidente/CMTRAN-CI


Arios Alves
Representante/SEMSEG


Constantino Nunes Athanasio
Representante/SEMSEG



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340030003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



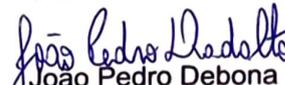

Rigoldino dos Santos Soares
Representante/SEMSEG


Gilmar Coutinho
Representante/SEMSEG

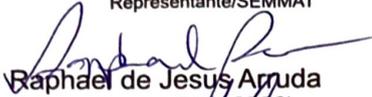

Reinaldo de Almeida Motta
Representante/SEMSEG

Luiz Felipe Imenes Mendonça
Representante/SEMURB

Igor Gomes Torres
Representante/SEMMAT


João Pedro Debona
Representante/SEMMAT


José Roberto de Paula
Representante/ 9º Batalhão PM


Raphael de Jesus Arruda
Representante/FAMMOP/OCI

Saulo de Toledo Fraga
Representante/Trans. Coletivo Interm.

Hélio Gomes Júnior
Representante/CREA


Douglas Abad Cerqueira
Representante/OAB

